



LEI Nº 6.653, DE 1º DE JULHO DE 2022

Dispõe sobre denominação de logradouro público: Rua José Miguel da Dalt (*1934 +2020).

Autor: Ver. Leandro Morais

A Câmara Municipal de Pouso Alegre, Estado de Minas Gerais, aprova e o Chefe do Poder Executivo sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se RUA JOSÉ MIGUEL DA DALT a atual Rua 02 (SD-02), que tem início na Rua 05 (SD-05) e término na Rua 07 (SD-07), no Bairro Loteamento Villaggio.

Art. 2º Revogadas as disposições em contrário, a presente Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Pouso Alegre - MG, 1º de julho de 2022.


JOSE DIMAS DA SILVA FONSECA
Prefeito Municipal


Eyder de Souza Lambert
Chefe de Gabinete